



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 287/92

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/92

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o presente Projeto tem por objetivo atualizar a remuneração do Prefeito para Cr\$ 2.972.233,99 e do Vice-Prefeito para Cr\$ 893.217,01, a partir de 1º/2/92.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice adotado, 25,92%, corresponde ao INPC/IBGE de janeiro passado, o que atende, na íntegra, à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em análise.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1992.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR e

Relator


MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA


OSVALDO GONÇALVES BORGES